



Fls.: 59

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços técnicos especializado de consultoria e assessoria em licitações e contratações públicas, promovendo a padronização de editais, elaboração de fluxograma, emissão de pareceres, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Salvador do Tocantins, no período de janeiro a dezembro de 2025.

Contratada: ARTHUR LOURENÇO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 58.193.548/0001-85, sediada na Av. Adelino Americo de Azevedo, nº 317, Setor Central, Porangatu/GO, CEP: 76.550-000.

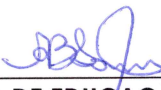
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343/24.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Aos 03 dias de janeiro de 2025.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Adriana Borba dos Santos
Gestora